



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Salários por Profissões na Construção

Julho 2013

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direção Regional do Trabalho
novembro 2013

Fonte: Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - julho 2013
– Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional
do Trabalho/GEE- Gabinete de Estratégia e Estudos

Elaboração: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho - Direção Regional do Trabalho
Região Autónoma da Madeira – novembro 2013

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAL CONVENCIONAL

ANÁLISE DE RESULTADOS

Resumo de indicadores

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Estudos, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a julho de 2013. Em janeiro de 2012 iniciou-se uma nova série, resultante da utilização da nova Classificação Portuguesa das Profissões (CPP2010).

Os dados divulgados nesta breve síntese, são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que os preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período de trabalho semanal tem uma duração igual à duração normal semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAL CONVENCIONAL UTILIZADO

- Resultado nulo

ANÁLISE DE RESULTADOS

1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em julho de 2013, nos 939,66 euros. Este valor é superior em mais de 2,1% ao apurado, no mesmo mês, no Continente e que se cifrou em 919,94 euros.
2. O montante apurado neste período (julho), na Região, é superior em 0,2% face ao mês de abril do mesmo ano. Em termos de progressão homóloga, verifica-se um ligeiro decréscimo na taxa, de cerca de (-) 0,7%.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, face à qualificação requerida, continuam a ser os Eletricistas de Construções e Similares, com 1069,59 euros, que apresentam taxa de salário média mensal mais elevada, a que se seguem também os Serralheiros Cíveis, com 988,05 euros. Os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 957,02 euros e os Canalizadores (946,32 euros), são os profissionais com taxas de salários médias mensais mais próximas do total global (939,66 euros). Em termos evolutivos são os Eletricistas de Construções e Similares (+2,7%) e os Pintores de construções (+1,2%) que apresentam acréscimos homólogos mais elevados. Já os Canalizadores (-8,9%) e os Ladrilhadores (-3,6%) são os profissionais com maior diminuição homóloga das taxas de salário.
4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,42 euros. Os Eletricistas de Construções e Similares são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (6,17 euros), a que se seguem os Serralheiros com 5,70 euros.
5. Quanto à duração média semanal do trabalho permanece nas 40 horas em todas as dimensões e profissões, com exceção dos Engenheiros Cíveis que apresentam uma duração de 39,9 horas, nas empresas de 20 a 49 pessoas.

Resumo de Indicadores

Taxa de Salário Mensal

Região Autónoma da Madeira

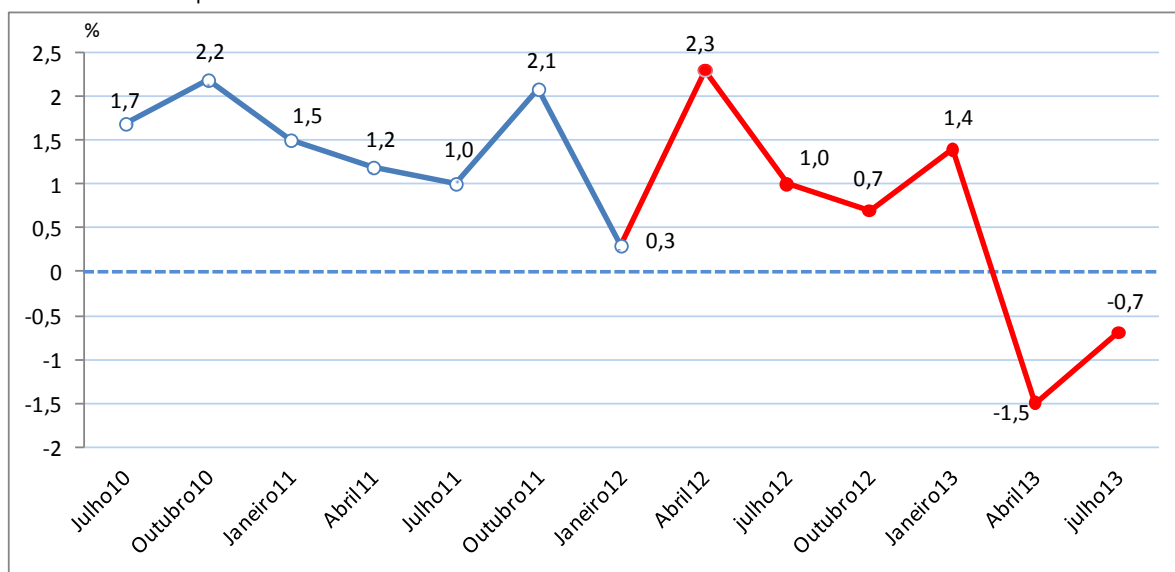
Euros

Profissões	julho 2012	outubro 2012	janeiro 2013	abril 2013	julho 2013
Total	946,59	953,95	948,88	937,96	939,66
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2315,12	2322,73	2180,59	2168,41	2155,10
Encarregado da Construção	1369,09	1392,08	1371,24	1312,76	1327,41
Pedreiro	857,03	860,65	873,97	868,25	866,63
Armador de Ferro	837,94	833,08	844,43	846,21	844,91
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	871,11	855,64	890,56	872,02	868,82
Espalhador de Betuminosos	818,65	819,38	819,68	820,98	816,60
Ladrilhador	917,69	884,80	884,80	884,80	884,80
Estucador	865,35	864,34	862,07	870,62	864,91
Canalizador	1038,77	959,46	959,02	946,89	946,32
Pintor de Construções	845,58	853,67	858,09	865,85	855,82
Serralheiro Civil	989,22	979,04	973,86	977,57	988,05
Eletricista de Construções e Similares	1041,79	1061,72	1075,18	1044,48	1069,59
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	946,51	955,11	944,61	946,24	957,02
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	890,76	894,26	892,47	891,03	890,31
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da construção de Edifícios	729,06	726,83	725,56	724,32	725,11

TAXA DE SALÁRIO MENSAL - total das dimensões e profissões

(Variação percentual homóloga)

RAM - total das empresas



De julho de 2010 a outubro de 2011 - taxas calculadas com base na série antiga compatibilizada com a série iniciada em janeiro de 2012. A nova série destaca-se no gráfico pela cor diferente.

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

julho 2013

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	939,66	865,46	908,87	1003,02	917,63	1007,05	1051,39	1253,09
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2155,10	1436,88	1614,10	2181,14	2494,79	2361,92	2753,02	1754,10
3123.0	Encarregado da Construção	1327,41	1141,97	1356,50	1272,26	1329,34	1525,51	1533,05	1162,98
7112.1	Pedreiro	866,63	867,21	862,50	869,49	876,10	869,64	862,43	899,60
7114.2	Armador de Ferro	844,91	846,91	1019,47	829,76	-	884,80	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	868,82	887,31	929,05	854,27	837,86	881,01	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	816,60	-	-	-	-	816,60	816,60	-
7122.2	Ladrilhador	884,80	884,80	884,80	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	864,91	876,28	833,65	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	946,32	923,54	989,09	932,37	1001,01	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	855,82	852,60	858,23	884,80	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	988,05	941,61	987,08	1125,03	892,53	1012,08	939,27	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1069,59	977,55	983,51	1237,69	981,80	1011,50	1064,10	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	957,02	912,65	987,37	977,03	978,49	941,78	960,01	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guidastes e Similares	890,31	858,51	893,94	919,16	865,89	850,36	918,79	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	725,11	724,93	729,13	724,49	722,49	723,96	720,63	732,93

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2013

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	936,77	863,77	913,60	996,94	927,65	992,49	1039,66	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2118,74	1436,88	1614,10	2181,14	2443,35	2285,70	2749,90	-
3123.0	Encarregado da Construção	1325,35	1127,62	1356,50	1227,32	1868,02	1521,95	1552,40	-
7112.1	Pedreiro	866,83	867,21	862,50	869,49	888,23	871,81	862,43	-
7114.2	Armador de Ferro	844,91	846,91	1019,47	829,76	-	884,80	855,60	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	882,90	887,31	929,05	854,27	816,60	881,01	884,80	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	816,60	-	-	-	-	816,60	816,60	-
7122.2	Ladrihador	884,80	884,80	884,80	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	864,91	876,28	833,65	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	949,88	923,54	989,09	932,37	1170,00	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	855,82	852,60	858,23	884,80	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	1002,42	941,61	987,08	1190,51	907,67	1012,08	939,27	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	1072,64	977,55	983,51	1279,72	-	1011,50	1064,10	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	959,58	900,89	987,37	977,03	1027,38	941,78	960,01	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	895,95	858,51	895,49	919,16	888,05	853,26	918,79	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	725,37	724,93	730,00	724,49	723,94	724,03	720,63	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

julho 2013

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,42	4,99	5,24	5,79	5,29	5,81	6,07	7,23
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,44	8,29	9,33	12,58	14,39	13,63	15,88	10,12
3123.0	Encarregado da Construção	7,66	6,59	7,83	7,34	7,67	8,80	8,84	6,71
7112.1	Pedreiro	5,00	5,00	4,98	5,02	5,05	5,02	4,98	5,19
7114.2	Armador de Ferro	4,87	4,89	5,88	4,79	-	5,10	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,01	5,12	5,36	4,93	4,83	5,08	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,71	-	-	-	-	4,71	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,10	5,10	5,10	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,99	5,06	4,81	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,46	5,33	5,71	5,38	5,78	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,94	4,92	4,95	5,10	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,70	5,43	5,69	6,49	5,15	5,84	5,42	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,17	5,64	5,67	7,14	5,66	5,84	6,14	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,52	5,27	5,70	5,64	5,65	5,43	5,54	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guidastes e Similares	5,14	4,95	5,16	5,30	5,00	4,91	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,18	4,18	4,21	4,18	4,17	4,18	4,16	4,23

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2013

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	5,40	4,98	5,27	5,75	5,35	5,73	6,00	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	12,23	8,29	9,33	12,58	14,10	13,19	15,86	-
3123.0	Encarregado da Construção	7,65	6,51	7,83	7,08	10,78	8,78	8,96	-
7112.1	Pedreiro	5,00	5,00	4,98	5,02	5,12	5,03	4,98	-
7114.2	Armador de Ferro	4,87	4,89	5,88	4,79	-	5,10	4,94	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	5,09	5,12	5,36	4,93	4,71	5,08	5,10	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	4,71	-	-	-	-	4,71	4,71	-
7122.2	Ladrilhador	5,10	5,10	5,10	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	4,99	5,06	4,81	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	5,48	5,33	5,71	5,38	6,75	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	4,94	4,92	4,95	5,10	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	5,78	5,43	5,69	6,87	5,24	5,84	5,42	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	6,19	5,64	5,67	7,38	-	5,84	6,14	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	5,54	5,20	5,70	5,64	5,93	5,43	5,54	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guidastes e Similares	5,17	4,95	5,17	5,30	5,12	4,92	5,30	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	4,18	4,18	4,21	4,18	4,18	4,18	4,16	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

QUADRO 3

Região Autónoma da Madeira

julho 2013

[illegible]

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

julho 2013

PROFISSÕES - CPP 2010		DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
Código	Designação	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
	TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
2142.1+2142.2	Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	40,0	40,0	39,9	40,0	40,0	40,0	40,0	-
3123.0	Encarregado da Construção	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7112.1	Pedreiro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7114.2	Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
7115.1	Carpinteiro de Limpos e de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7119.2	Espalhador de Betuminosos	40,0	-	-	-	-	40,0	40,0	-
7122.2	Ladrilhador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7123.0	Estucador	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
7126.1	Canalizador	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
7131.1	Pintor de Construções	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
7214.1	Serralheiro Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
7411.0	Eletricista de Construções e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
8332.0	Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
8342.0+8343.0	Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guidastes e Similares	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
9312.0+9313.0	Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira